

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 22 DE ABRIL DE  
2009**

**Concede título de Personalidade Ilustre ao deputado estadual Gilson de Souza.**

De autoria do vereador Valdeci Ramos de Castro

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido título de Personalidade Ilustre ao deputado estadual Gilson de Souza.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de abril de 2009.

**José Baptista de Carvalho Neto  
PRESIDENTE**

**Carlos Renato Serotine  
1º SECRETÁRIO**

**Carlos Alberto Costa  
2º SECRETÁRIO**